



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 0030/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156 do Regulamento Geral;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer o recesso administrativo do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, entre os dias 21 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os pacotes movimentados nesse período, serão impulsionados a partir do dia 11/01/2021.

Parágrafo único – Os pacotes referentes a Anuidade 2021, que em conformidade com a Circular 018/2019-2021 de 26 de novembro de 2020, forem concluídos e pagos pelas Organizações Afiliadas até 24/12/2020, serão impulsionados ainda em 2020.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001